



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**

CONTRATANTE: Município de Darcinópolis - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, com sede na Praça Antônio Dias da Silveira, s/n, Centro, CEP 77.910-000, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Maciel de Figueiredo.

CONTRATADA: GREYCIANE ASSIS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº **48.085.539/0001-17**, sediada na Rua Olavo Bilac, nº 37, Sala 01, Centro, Ananás - TO, representada pela advogada **GREYCIANE SANTOS DE ASSIS CARVALHO**, inscrita na OAB/TO nº 7122.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e defesa de causas judiciais e administrativas do Poder Executivo Municipal de Darcinópolis - TO.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual.

VIGÊNCIA: Prorrogado até **31 de dezembro de 2026**.

VALOR: Mantido conforme contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Darcinópolis - TO, 16 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-773466-06012026113302**